

matrícula

165.937

ficha

1

São Paulo, 03 de dezembro de 2.015

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 207, localizado no 2º PAVIMENTO do "MIX ARICANDUVA II", situado na Avenida Olga Fadel Abarca nº 350, no 38º subdistrito Vila Matilde, contendo uma área privativa de 32,390m², a área comum de 28,819m² (incluso o direito ao uso de 01 vaga indeterminada), perfazendo uma área total de 61,209m², sendo deste total, 47,686m² de áreas aprovadas e 13,523m² em área descoberta, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,002830.

PROPRIETÁRIOS:- ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, gerente administrativo, RG nº 34.236.288-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 349.345.058-30 e sua mulher ALINE DE ALMEIDA GABRIEL ALVES, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 46.949.398-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 028.420.655-57, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Lutecia nº 1102, Vila Carrão.

CONTRIBUINTE:- 147.282.1189-3 (maior área).

REGISTRO ANTERIOR:- R-708 na Matrícula nº 152.352 de 03 de dezembro de 2015, deste.

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

Prenotação 468185 de 11/11/2015

AV-1/ 165.937.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 11 de novembro de 2.015.- São Paulo, 03 de dezembro de 2015.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação 468185 de 11/11/2015

AV-2/ 165.937.- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe UMA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob nº 28 na matrícula nº 152.352, figurando como credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$117.198,58. Figurando como interveniente construtora:- CONSTRUTORA PILLASTER LTDA, e incorporadora/SPE / fiadora/ entidade organizadora:- ARICANDUVA STRIP CENTER EMPREEN- -
(continua no verso)

matricula

165.937

ficha

1

verso

DIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.- São Paulo, 03 de dezembro de 2015.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 534668 de 24/06/2019.

AV-3/ 165.937.- Conforme requerimento datado de 04 de junho de 2019, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, desligou da garantia hipotecária registrada sob nº 28 na matrícula nº 152.352, e remida na averbação nº 2, o APARTAMENTO Nº 207, constante desta matrícula. Valor R\$117.198,58. - São Paulo, 27 de junho de 2019.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Ortensi* (Lilyan Loss de Oliveira Ortensi).

Prenotação: 533971 de 10/06/2019.

AV-4/ 165.937.- Do instrumento particular referido no registro nº 6 desta matrícula, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 10 de junho de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 147.282.1526-0. - São Paulo, 27 de junho de 2019.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Ortensi* (Lilyan Loss de Oliveira Ortensi).

Prenotação: 533971 de 10/06/2019.

AV-5/ 165.937.- Do instrumento particular referido no registro nº 6 desta matrícula, e Carteira Nacional de Habilitação nº 05629313834 expedida em 03 de abril de 2017, pelo Ministério das Cidades - Departamento Nacional de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN-SP, procede-se a presente averbação para constar que o órgão emissor correto do RG nº 46.949.398-7 de ALINE DE ALMEIDA GABRIEL ALVES é SSP/BA. - São Paulo, 27 de junho de 2019.- Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss de Oliveira Ortensi* (Lilyan Loss de Oliveira Ortensi).

Prenotação: 533971 de 10/06/2019.

R-6/ 165.937.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 06 de junho de 2019, nos termos do paragrafo 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de --
(continua na ficha nº2)

matrícula


165.937

ficha

2

São Paulo, 27 de junho de 2019.

(continuação da ficha nº1)

29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, os proprietários ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, RG nº 34236288-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 349.345.058-30, e sua mulher ALINE DE ALMEIDA GABRIEL ALVES, brasileira, coordenadora de DP, RG nº 46949398-7-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 028.420.655-57; casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Olga Fadel Abarca, nº 350, apto. 207, Vila Matilde, nesta Capital, transmitiram o imóvel á JOSE JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, RG nº 12177006-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 012.425.468-39, e sua mulher MARLENE ALVES MACEDO DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG nº 17.408.357-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.442.918-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rodrigues Barbosa, nº 49, Cs 01, Vila Regente Feijo, nesta Capital, pelo preço de R\$300.000,00, sendo que o valor de R\$136.000,00 já pagos por recursos próprios. Ficando esclarecido que o presente registro trata-se de primeira aquisição feita pelos adquirentes, nos termos do artigo 290 da Lei 6015/73 e no artigo 21 da Lei 8692/93, com redação dada pelo artigo 24 da Lei 10.150/00, limitando o valor das custas e emolumentos a 50% do valor financiado - São Paulo, 27 de junho de 2019.- Escrevente Autorizada,  (Lilyan Loss de Oliveira Ortensi).

Prenotação: 533971 de 10/06/2019.

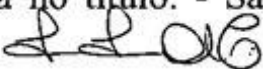
R-7/ 165.937.- Do instrumento particular referido no registro nº 6 desta matrícula, os proprietários **alienaram fiduciariamente** o imóvel, transferindo a sua propriedade resolúvel ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$164.000,00 pagável por meio de 204 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.973,79, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com a taxa anual de juros nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%, vencendo-se a primeira prestação no dia 10 de julho de 2019, e as demais em igual dias dos meses subsequentes, - - - - -

(continua no verso)

matrícula
165.937

ficha
2

verso

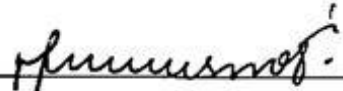
decrecendo as prestações seguintes de uma para a outra, em progressão aritmética na razão de decréscimo mensal de R\$5,73 sendo o encargo mensal resultante da somatória das prestações mensais e dos acessórios na data do título correspondente ao valor de R\$2.288,31, e o saldo devedor será atualizado pelo mesmo índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança, na forma prevista no título. - São Paulo, 27 de junho de 2019. - Escrevente Autorizada, 
(Lilyan Loss de Oliveira Ortensi).

AV-8/165.937 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Averbado em 04 de agosto de 2021 - Prenotação nº 580.281 de 19/07/2021

Selo Digital: 1112783311FF700058028121A

Pelo Mandado Judicial datado de 12 de julho de 2021, expedido pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum Cível - Compra e Venda (processo nº 10006.38-66.2021.8.26.0006), movida por CLEBER FERNANDO ALBUQUERQUE, CPF nº 299.261.348-74; e DANIELLE MAIA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 360.196.228-43 em face de ALEX SANDRO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 349.345.058-30; ALINE DE ALMEIDA GABRIEL ALVES, CPF nº 028.420.655-57; e JOSÉ JOÃO DOS SANTOS, CPF nº 012.425.468-39, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar a **existência da Ação Anulatória c/c Indenização por Danos Morais e Pedido de Liminar**, de modo a possibilitar a presunção absoluta de conhecimento por terceiros, conforme r. decisão judicial de fls. 72 e 126, constante dos autos, cujo valor da causa é de R\$200.000,00.

Isabela Frias Santana de Melo 
Escrevente Substituta

AV-9/165.937 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 20 de janeiro de 2022-Prenotação nº 572.895 de 12/04/2021

Selo Digital: 1112783311AD940057289522M

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

matrícula

165.937

ficha

03

São Paulo, 20 de janeiro de 2022

Conforme requerimento datado de 28 de dezembro de 2021, o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, instruído com a notificação feita aos fiduciários JOSÉ JOÃO DOS SANTOS e sua mulher MARLENE ALVES MACEDO DOS SANTOS, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 de Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado. Valor R\$300.000,00

Neide Yara Nogueira Fortunato
Escrevente Substituta

Neide Yara Nogueira Fortunato